



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - BRUSQUE

PORTARIA Nº 72/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 22 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. **Considerando protocolo 23514.000467/2021-06 RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER** as férias referente ao exercício 2021, no período de **23/03/2021 a 26/03/2021**, do servidor EDDY ERVIN ELTERMANN Matrícula SIAPE nº 1024793, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º** Determinar novo usufruto reprogramado: de 08/09 a 11/09/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se

*(Assinado digitalmente em 22/03/2021 17:30)*  
EDER APARECIDO DE CARVALHO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/BRUS (11.01.13.01)  
Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000044/2021-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 72, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/03/2021 e o código de verificação: 873fa46cec